



# Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

## SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

### Ofício Circular SMG/PMA nº 008/24

Ofício Circular SMG/PMA nº 008/24

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos do Governo Federal, no âmbito do Programa Atenção Especializada à Saúde, sob a gestão do Ministério da Saúde, a saber:

**MINISTÉRIO DA SAÚDE - CONVÊNIO Nº Nº 899509/2020 – R\$ 257.172,25 em 06/12/2024**  
**REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO**  
**ESPECIALIZADA EM SAÚDE.**

**OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:**

Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

*“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”*

Aperibé, 13 de dezembro de 2024.

**Fábio Izidório Rosa**

Gestor de Convênios – Mat. 1374

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

### Ofício Circular SMG/PMA nº 009/24

Ofício Circular SMG/PMA nº 009/24

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos de emenda parlamentar na modalidade de transferência especial, a saber:

**EMENDA PARLAMENTAR: 202443110001-BANDEIRA DE R\$ 500.000,00 em 13/12/2024**  
**MELLO**